

Comênc



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.785, de 02 de agosto de 1.996

DÀ DENOMINAÇÃO À QUADRA ESPORTIVA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

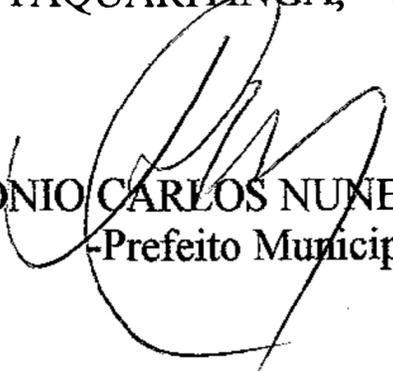
O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - À "Quadra Esportiva", localizada na Avenida Capitão José Camargo Lima, na Vila São Sebastião, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "QUADRA ESPORTIVA FRANCISCO ROMANO".

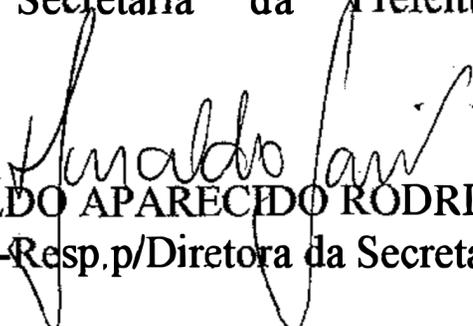
ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição: "INCENTIVADOR DOS ESPORTES".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 02 de agosto de 1.996.


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


AGNALDO APARECIDO RODRIGUES GARCIA
-Resp.p/Diretora da Secretaria-